

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 230/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DA LEI 14 399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 05 de setembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DA LEI 14 399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

EMPRESA/ NOME:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Pessoa Jurídica para consultoria com vistas à implementação da Lei. Atividade de Oitivas culturais com os agentes do município para ouvir as demandas para elaboração do Plano Anual de aplicação de Recursos da Pnab - Política Nacional Aldir Blanc. Atividades de elaboração do PAAR – Plano Anual de aplicação dos recursos da PNAB – Política nacional Aldir Blanc.	Serviço	01		



Atividades de Elaboração dos editais da PNAB Política Nacional Aldir Blanc. Atividade de reunião tira dúvidas e orientações aos agentes culturais à cerca dos Editais da PNAB - Po Lei Aldir Blanc. atividade de treinamento da equipe técnica da secretaria de Cultura para atendimentos aos beneficiários da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Atividade de avaliação e emissão de parecer à cerca dos projetos PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.				
TOTAL GERAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br

Tianguá-CE, 05 de setembro de 2024.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Cotações de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2908202422-SECULT

ÓRGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13 392 0241 2. 115 Execução da Lei de Incentivo à cultura – Lei Aldir Blanc.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1759000000 Recursos vinculados a fundos

1. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de execução de processos técnicos e jurídicos da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de uma assessoria técnica com finalidade primordial atender as necessidades da contratante em relação a execução de processos técnicos, jurídicos e da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O serviço deverá ser realizado no local e datas de acordo com o cronograma preestabelecido pela Secretaria de Cultura.

3.2. A contratada deverá fazer prestamento dos serviços nos horários determinados pela Secretaria de Cultura.

4. GERENTE DE CONTRATO

Elisângela Freitas Silva, CPF: 97028038498, portaria de designação N°01, 15 de fevereiro de 2024-responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
01	Contratação de Pessoa Jurídica para consultoria com vistas à implementação da Lei. Atividade de Oitivas culturais com os agentes do município para ouvir as demandas para elaboração do Plano Anual de aplicação de Recursos da Pnab _ Política Nacional Aldir Blanc. Atividades de elaboração do PAAR – Plano Anual de aplicação dos recursos da PNAB – Política nacional Aldir Blanc. Atividades de Elaboração dos editais da PNAB	SERVIÇO	01



	<p>Política Nacional Aldir Blanc. Atividade de reunião tira dúvidas e orientações aos agentes culturais a cerca dos Editais da PNAB - Po Lei Aldir Blanc. atividade de treinamento da equipe técnica da secretaria de Cultura para atendimentos aos beneficiários da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Atividade de avaliação e emissão de parecer a cerca dos projetos PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.</p>		
--	---	--	--

Tianguá, 29 de agosto de 2024.

CLEONICE CARNEIRO JACINTO
Secretária Municipal de Cultura
Secretaria de Cultura



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de execução de processos técnicos e jurídicos da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de uma assessoria técnica com finalidade primordial atender as necessidades da contratante em relação a execução de processos técnicos, jurídicos e da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Justifica-se a contratação de uma assessoria técnica com finalidade primordial atender as necessidades da contratante em relação a execução de processos técnicos, jurídicos e da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERA EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?



RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE

Elisângela Freitas Silva, CPF: 97028038498, portaria de designação N°01, 15 de fevereiro de 2024-responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Lucas Vasconcelos de Farias
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA

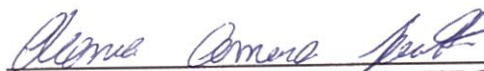
DE ACORDO:



Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURTA
SECRETARIA DE CULTURA

Nº PROCESSO	22	DATA	29/08/2024
SECRETARIA	SECRETARIA DE CULTURA		
OBJETO:	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de execução de processos técnicos e jurídicos da Lei 14 399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).		

- Termo de Referência
 Projeto Básico



CLEONICE CARNEIRO JACINTO
Secretária Municipal de Cultura
Secretaria De Cultura



CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___/___/___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ___/___/___		